



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.106 de 01 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/11/2022 até 18/11/2022, ao(a) servidor(a) JOSE ANTONIO SOARES CRUZ , registro funcional nº 12458 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/11/2022 até 08/11/2022, ao(a) servidor(a) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO , registro funcional nº 33628 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/11/2022 até 04/11/2022, ao(a) servidor(a) LUCIANA FERREIRA DA MOTA , registro funcional nº 33640 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/11/2022 até 07/11/2022, ao(a) servidor(a) VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO , registro funcional nº 34262 , ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/11/2022 até 01/11/2022, ao(a) servidor(a) CATIA MITIKO SUZUKAYAMA FERNANDES , registro funcional nº 34295 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/11/2022 até 01/11/2022, ao(a) servidor(a) ERIKA APARECIDA ARAUJO , registro funcional nº 39801 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 07/11/2022 até 08/11/2022, ao(a) servidor(a) PAULO ROGERIO CORDEIRO , registro funcional nº 40497 , ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/11/2022 até 04/11/2022, ao(a) servidor(a) RUTH PEREIRA DA SILVA , registro funcional nº 40607 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) VIVIANE DE JESUS SANTOS , registro funcional nº 40829 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.107 de 03 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 21/10/2022 o item 12 da Portaria / GGDRH / nº 62.053 de 14/10/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 07/10/2022 a 07/10/2022. Ausências Obrigatórias por Lei: 21/10/2022 a 21/10/2022

do(a) servidor(a) CAMILA DA SILVA BRAGA , registro funcional nº 33709, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização